

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 236 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Designar profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem (CEEn)"

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo para compor a Comissão de Ética do Hospital e Maternidade Jaraguá, Jaraguá do Sul/SC para desenvolverem as suas atividades no período de 10 de dezembro de 2018 a 09 de dezembro de 2021.

Art. 2º - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros Efetivos

Nome	Nº Coren/SC
Enf. Ronan Luciano dos Santos	256.571 - ENF
Téc. Karin Dayani Magielski Fiamoncini	553.959 - TE
Aux. Rosilda Rocha Brandt	282.261 - AE

Membros Suplentes

Nome	Nº Coren/SC
Enf. Laudineia Terres	178.015 - ENF
Téc. Marcilene do Carmo Prades da Silva Bertoldo	454.000 - TE
Aux. Bruilza de Souza	769.745 - AE

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 04 de dezembro de 2018.

Enf. Msc. Helga Regina Bresciani Coren/SC 29.525 Presidente Enf. Msc. Daniella Farinella Jora Coren/SC 118.510 Secretária

